



PORTRARIA CRBIO-10 Nº 61, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10^a REGIÃO - CRBio-10, em exercício no uso de suas atribuições legais previstas no § 2o do art. 64 da Resolução CFBio no 729/2025, resolve:

Considerando o deliberado na 7^a Reunião de Plenária, realizada em 18 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º A Portaria CRBio-10 nº 48, de 19 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Danilo Camargo Santos, CRBio nº 96778/10 – Coordenador;
- II – Vitor Rosa de Oliveira, CRBio nº 102724/10 – Secretário;
- III - Juliana De Freitas Johann Rache, CRBio nº 75914-03 – 1º Vogal;
- IV – Hugo Mischiatti Couto, CRBio nº 048196/10 – 2º Vogal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 2025

Daniel Gosser Motta
Presidente em exercício
CRBio-10